



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Extraordinária	Nº 16ª/2024
Decisão da Diretoria	: D/PE 065/2024	
Referência	: 2.2.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Indefere a solicitação de viabilização para participação de representantes do IBAPE-PE no Evento Valuation 20 - Brasil 2024.

DECISÃO:

Em reunião virtual extraordinária, ocorrida em 02 de setembro de 2024, às 19h, a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando o Ofício nº 014/2024, emitido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Pernambuco - IBAPE-PE, que solicita viabilização para participação do presidente e dois diretores do Instituto, no Evento Valuation 20 - Brasil 2024, que acontecerá entre os dias 30/09 e 1º/10, em São Paulo; considerando o inciso V, do art. 28 da Resolução nº 1075/2016, do Confea: “Art. 28. *Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a entidade de classe que: (...) V – tenha como dirigente conselheiro regional ou presidente de Crea, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, no âmbito das parcerias a serem firmadas com os Creas;*”; considerando que, segundo o art. 33 da mesma Resolução, as parcerias firmadas entre o Conselho Regional com entidades visam a remuneração para custeio de diárias, hospedagem e alimentação, entre outros; considerando ainda que a entidade deverá justificar a solicitação e promover a posteriori relatório técnico e/ou de acompanhamento com a descrição das atividades realizadas, conforme os art. 41 e 42 da Resolução nº 1075/2016, **decidiu** indeferir a solicitação em tela. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena. Votaram favoravelmente: o Eng. Prod. José Constantino da Silva Filho - 1º Vice-Presidente; o Eng. Civ. Luiz Fernando Bernhoeft - 2º Vice-Presidente; o Eng. Prod./Seg. Trab. Ronaldo Borin - 1º Diretor Administrativo; a Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Adriana Palmério Silva – 2ª Diretora Administrativa; o Eng. Civ. Luiz Carlos dos Santos Borges - 1º Diretor Financeiro; a Eng. Civ. Rosely Ângela de Souza Monteiro – 2ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de setembro de 2024.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente